



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**EMENDA SUPRESSIVA Nº 1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 72/2023**

**SUPRIME UMA DAS PALAVRAS "HONORATO" NA  
REDAÇÃO DO ARTº 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº  
72/2023.**

Art. 1º Fica suprimida uma das palavras "Honorato" na redação do Artº 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 72/2023.

Art. 2º Com a emenda supressiva, o Artº 1º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada Servidão Terezinha Vicente Cardoso a via pública com início na Rua Bruno Vicente da Luz e término em terras de Honorato Bertoldi, no Bairro Santa Regina".

Art. 3º Ficam ratificados os demais termos do mencionado projeto de Lei nº 72/2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**JUSTIFICATIVA:**

É evidente a repetição indevida do termo "Honorato" na redação do Artº 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 72/2023. de modo que não há o que justificar, além de excluir a expressão repetida na redação do Art. 1º do projeto de lei de que se trata.

**SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE MAIO DE 2023**

**LAUDELINO LAMIM  
VEREADOR - MDB**